

São Paulo, 09 de setembro de 2019.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – Campus Faria Lima .

Prezado Cotista,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM** (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário – Campus Faria Lima**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.602.654/0001-01, nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vem, por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2019, às 10:00 horas da manhã, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar.

A Assembleia Geral Extraordinária terá como ordem do dia deliberar sobre o desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas”), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 30 de setembro de 2019 (último dia útil do mês), na proporção de 1:20, de forma que, depois do desdobramento, para cada Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 19 (dezenove) novas Cotas, totalizando 20 (vinte) Cotas. As Cotas do fundo passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 01 de outubro de 2019 e as novas Cotas serão creditadas nas contas de depósito dos cotistas no dia 03 de outubro de 2019, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das Cotas previamente existentes.

A Assembleia Geral de Cotistas será instalada com a presença de qualquer número de Cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada. A deliberação constante da ordem do dia será tomada por maioria de votos dos Cotistas presentes, nos termos do Art. 20 da Instrução CVM 472 e do Art. 33 do regulamento do Fundo.

Os Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificaçãoⁱ e/ou prova de representaçãoⁱⁱ, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.

A Administradora informa, ainda, que disponibilizou nesta data um modelo de procuração para representação e voto dos Cotistas na Assembleia, a qual pode ser encontrada no endereço eletrônico (acessar “*Fundos BTG Pactual*”, na sequência “*FII CAMPUS FARIA LIMA*” e selecionar a opção “*Documentos*”):

<https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual>



Pedimos aos Cotistas que enviem os documentos que comprovam os poderes de representação de seus mandatários e procuradores com, preferencialmente, 24 horas de antecedência do horário de realização da Assembleia, para o e-mail:

SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com

Por fim, solicitamos aos procuradores e/ou cotistas que se apresentem com antecedência de 30 minutos do horário marcado para a Assembleia.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – Campus Faria Lima

ⁱ No caso de **Pessoa Física**, documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH). No caso de **Pessoa Jurídica**: (i) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). No caso de **Fundos de Investimento**: (i) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

ⁱⁱ Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato.

BTG Pactual

Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar - Torre Corcovado - Botafogo - 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil – Tel. +55 21 3262 9600

www.btgpactual.com